



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para locação de uma Pá Carregadeira, para prestar serviços na Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural do Município de São José do Ouro/RS.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa LUCIANO MARCON, para locação de horas trabalhadas de uma Pá Carregadeira, sendo as despesas de transporte, manutenção do equipamento e os encargos tributários por conta da contratada, e despesas com operador e o combustível por conta do contratante, pelo preço de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora, a ser pago no início de cada mês, com a comprovação das horas trabalhadas, mediante nota fiscal. Total de horas do contrato: 100 horas.

DECIDIR-SE por contratar a empresa LUCIANO MARCON, CNPJ 05.472.975.0001-36, diante da necessidade de contratação de horas trabalhadas desse equipamento, por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

RESOLVE:

Autorizar a contratação, por processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 014/2018

c) Objeto – Contratação de empresa para locação de uma Pá Carregadeira, para prestar serviços na Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural do Município de São José do Ouro/RS.

São José do Ouro RS, 27 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL